



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências".

PARECER EM SEPARADO

O Vereador Áquiles Luiz Paulella, membro da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer em separado:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de novembro de 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação